



PORTARIA Nº 69/2024 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO
RESPONSÁVEL PELA INSTRUÇÃO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 02/2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGA/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de uma Comissão para integrar o Processo Administrativo Interno nº 02/2024, com a finalidade de assegurar o regular andamento do procedimento interno destinado à análise e ao cancelamento de Restos a Pagar Processados referentes aos exercícios financeiros de 2012, 2015, 2016, 2018, 2019, 2021, 2022 e 2023, em observância aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para comporem a Comissão responsável pela análise dos documentos relacionados ao Processo Administrativo Interno nº 02/2024:

- I - **Marcos Felipe** – Presidente da Comissão;
- II - **Leticia Rezende Dias** – Membro da Comissão;
- III - **Rafael Martins** – Membro da Comissão.

Art. 2º À Comissão compete realizar a análise detalhada dos documentos apresentados no referido processo, bem como emitir relatório conclusivo, observando os princípios da legalidade, moralidade e eficiência da Administração Pública.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Piranga, 29 de outubro de 2024.



Luís Helvécio Silva Araújo

Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA N° 69/2024 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA INSTRUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO N° 02/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGA/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de uma Comissão para integrar o Processo Administrativo Interno nº 02/2024, com a finalidade de assegurar o regular andamento do procedimento interno destinado à análise e ao cancelamento de Restos a Pagar Processados referentes aos exercícios financeiros de 2012, 2015, 2016, 2018, 2019, 2021, 2022 e 2023, em observância aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para comporem a Comissão responsável pela análise dos documentos relacionados ao Processo Administrativo Interno nº 02/2024:

- I - Marcos Felipe** – Presidente da Comissão;
- II - Leticia Rezende Dias** – Membro da Comissão;
- III - Rafael Martins** – Membro da Comissão.

Art. 2º À Comissão compete realizar a análise detalhada dos documentos apresentados no referido processo, bem como emitir relatório conclusivo, observando os princípios da legalidade, moralidade e eficiência da Administração Pública.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Piranga, 29 de outubro de 2024.

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Rezende Dias
Código Identificador:42A2386F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06/12/2024. Edição 3912

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>